
ANEXO B: CADERNO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE PROJETOS

INTRODUÇÃO

Todos os projetos deverão ser elaborados em concordância com as Normas Técnicas e legislações vigentes, com as diretrizes e especificações do Caderno de Projetos para elaboração de projetos de instalações elétricas e com o Manual de Elaboração de Projetos de Engenharia do MP-GO.

Deverão ser entregues duas cópias plotadas (assinadas) e uma cópia em arquivo digital, com as respectivas ART's e/ou RRT's, pagas.

Os projetos deverão vir acompanhados de lista completa dos materiais necessários para a execução dos mesmos, do memorial descritivo e das especificações detalhadas dos equipamentos necessários, conforme exigências do Manual de Elaboração de Projetos do MP-GO.

Os projetos deverão obrigatoriamente ser desenvolvidos com total compatibilidade entre si e com os demais complementares e arquitetônico, portanto o autor deverá informar e consultar os demais profissionais, todas as vezes que um projeto interferir no outro, principalmente com relação aos furos de instalações elétricas e hidrossanitárias que porventura atravessem as vigas e/ou pilares, à capacidade de armazenagem dos reservatórios superior e inferior, existência de conjunto moto-bomba, pontos de descida de água pluvial e outras interferências possíveis. Será responsabilidade da contratante informar os meios de contato entre as empresas contratadas.

Todos os projetos terão sua solução previamente submetida à análise técnica da contratante, que deliberará sobre a sua conveniência, economicidade e viabilidade executiva antes do seu pleno desenvolvimento, durante a fase de Estudo Preliminar.

Especificação de materiais - deverá ser detalhada o suficiente para que as especificações atendam aos requisitos do projeto, assegurando de forma inequívoca a aplicação de materiais de primeira linha, atentando para não mencionar as marcas. Deverá ser breve e de fácil entendimento e confirmação em obra pelo engenheiro fiscal.

Lista de Materiais – deverá ser completa, abrangendo inclusive materiais de consumo e miscelâneos (parafusos, buchas, braçadeiras, anilhas, fitas, conexões, etc) necessários à execução da obra. Vedado a inclusão de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais de projeto. A lista de materiais deverá ser feita utilizando-se como referência as composições da AGETOP (preferencialmente) e SINAPI.

Quantitativos - deverá ser feito o levantamento de todos os materiais que fazem parte da execução do projeto elaborado, assim como suas respectivas quantidades, observando as unidades condizentes com o disponibilizado pelo mercado.

Goiânia, 20 de janeiro de 2021.

Jader Rodrigues Alves

MSc Engenharia Civil e Eng^o de Segurança do Trabalho
CREA: 8.387/D-GO
Divisão de Projetos de Engenharia – DPE
Superintendência de Engenharia-SENGE

De acordo:

Daniel Cupertino da Cruz

Engenheiro Civil / CREA: 15.918/D-GO
Chefe do Departamento de Projetos
Superintendência de Engenharia-SENGE